



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV, Nº 784

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1997, DE 21 DE ABRIL DE 2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.174.431,82, PARA O FIM QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 6.174.431,82 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei. Parágrafo único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade. Art. 2º Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único desta Lei. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de abril de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1997, DE 21 DE ABRIL DE 2020			
ANULAÇÕES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO			
ACÇÃO:	2037 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E REALIZAÇÕES DE EVENTOS		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:	116 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GAB PREFEITO		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		150.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			
			150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA			
ACÇÃO:	2152 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESEC		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	065 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SESEC		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		36.100,00
TOTAL DA ENTIDADE			
			36.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
ACÇÃO:	1215 - ELAS CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
FUNÇÃO:	27 - ESPORTE E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812 - ESPORTE COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	047 - ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL (ELOS)		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		150.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		200.000,00
ACÇÃO:	1217 - ELAS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
FUNÇÃO:	27 - ESPORTE E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812 - ESPORTE COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	047 - ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL (ELOS)		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		100.000,00
ACÇÃO:	1224 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JUVENTUDE		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	049 - JUVENTUDE EM PAUTA		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		50.000,00
ACÇÃO:	1255 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
FUNÇÃO:	13 - CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
PROGRAMA:	048 - ARTE E CULTURA PARA SOBRAL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		150.000,00
ACÇÃO:	2216 - ELAS ESPORTE COMUNITÁRIO		
FUNÇÃO:	27 - ESPORTE E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812 - ESPORTE COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	047 - ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL (ELOS)		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		100.000,00
ACÇÃO:	2221 - ELAS ESPORTE DE RENDIMENTO		
FUNÇÃO:	27 - ESPORTE E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	811 - ESPORTE DE RENDIMENTO		
PROGRAMA:	047 - ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL (ELOS)		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		50.000,00

ACÇÃO:	2235 - PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO PRODUTIVO		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO		
PROGRAMA:	049 - JUVENTUDE EM PAUTA		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros s Pessoas Físicas	600.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		600.000,00
ACÇÃO:	2255 - APOIO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E DA CULTURA POPULAR E DE FOMENTO		
FUNÇÃO:	13 - CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	048 - ARTE E CULTURA PARA SOBRAL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		40.000,00
ACÇÃO:	2257 - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, MEMÓRIA E DIVERSIDADE CULTURAL		
FUNÇÃO:	13 - CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
PROGRAMA:	048 - ARTE E CULTURA PARA SOBRAL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		70.000,00
ACÇÃO:	2258 - CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	13 - CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	048 - ARTE E CULTURA PARA SOBRAL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		90.000,00
ACÇÃO:	2264 - POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO:	27 - ESPORTE E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812 - ESPORTE COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	047 - ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL (ELOS)		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		150.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros s Pessoas Físicas	100.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		100.000,00
ACÇÃO:	2274 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECIEL		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	070 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECIEL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	100.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		100.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		50.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			
			2.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ACÇÃO:	1318 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO NA ÁREA URBANA		
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	129 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA SOBRAL		
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Mensal
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado de pessoal requisitado.	200.000,00
FONTE:	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União		200.000,00
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor Mensal
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
FONTE:	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União		50.000,00
ACÇÃO:	PA: 2198 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - SEDHAS		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	045 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEDHAS		
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		100.000,00
ACÇÃO:	PA: 2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
PROGRAMA:	422 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	126.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		126.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			
			676.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
ACÇÃO:	1330 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO - PRODESOL		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA:	421 - PRODESOL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	939.519,36
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		939.519,36
TOTAL DA ENTIDADE			
			939.519,36
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2402 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
ACÇÃO:	2218 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS		
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	124 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		100.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			
			100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
ACÇÃO:	1320 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA STDE		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO		
PROGRAMA:	056 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS DE SOBRAL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		100.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	195.000,00
FONTE:	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		195.000,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parçeli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Table with columns: AÇÃO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, NATUREZA DA DESPESA, DESCRIÇÃO, VALOR (R\$). Contains financial data for various units including 2701 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS and 2801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTARIA, AÇÃO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, NATUREZA DA DESPESA, DESCRIÇÃO, VALOR (R\$). Contains financial data for credit specialties (CRÉDITOS ESPECIAIS) and fund units like 0791 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: AÇÃO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, NATUREZA DA DESPESA, DESCRIÇÃO, VALOR (R\$). Contains financial data for units such as 1211000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto - Saúde and 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Aquisição de material de limpeza e higiene, material de expediente e EPI; alimentação.	36.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		1.000,00
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		5.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Locação de equipamentos, locação de impressoras, higienização de roupas e tecidos, manutenção de equipamentos (ar condicionado, impressoras), manutenção predial, impressoras, segurança eletrônica, água, luz e telefone.	16.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		1.000,00
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		5.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição gratuita: Cestas básicas, kits de limpeza e higiene pessoal e serviço funerário.	26.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		1.000,00
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		15.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro à famílias em situação de vulnerabilidade social.	22.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		1.000,00
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		1.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Aquisição de camas, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamento de informática.	36.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		1.000,00
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		5.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2303 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
ACAO:	PAI 1XXX) AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19		
FUNCAO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
SUBFUNCAO:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
PROGRAMA:	046 - PROTECAO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Aquisição de material de limpeza e higiene, material de expediente e EPI; alimentação.	20.000,00
FONTE	1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Locação de equipamentos, locação de impressoras, higienização de roupas e tecidos, manutenção de equipamentos (ar condicionado, impressoras), manutenção predial, impressoras, segurança eletrônica, água, luz e telefone.	20.000,00
FONTE	1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição gratuita: Cestas básicas, kits de limpeza e higiene pessoal.	160.000,00
FONTE	1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		160.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro à famílias em situação de vulnerabilidade social.	10.000,00
FONTE	1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		10.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Aquisição de camas, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamento de informática.	10.000,00
FONTE	1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		10.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2304 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			
ACAO:	PAI 1XXX) AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19		
FUNCAO:	16 - HABITACAO		
SUBFUNCAO:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
PROGRAMA:	129 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA SOBRAL		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Aquisição de material de limpeza e higiene, material de expediente, medicamentos, material médico-hospitalar.	20.000,00
FONTE	1.940.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Locação de equipamentos, locação de impressoras, higienização de roupas e tecidos, manutenção de equipamentos (ar condicionado, impressoras), manutenção predial, impressoras, segurança eletrônica, água, luz e telefone.	20.000,00
FONTE	1.940.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição gratuita: Cestas básicas, kits de limpeza e higiene pessoal e serviço funerário.	100.000,00
FONTE	1.940.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		100.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro à famílias em situação de vulnerabilidade social.	20.000,00
FONTE	1.940.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Aquisição de camas, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamento de informática.	20.000,00
FONTE	1.940.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		20.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
ACAO:	PAI 1XXX) AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19		
FUNCAO:	04 - ADMINISTRACAO		
SUBFUNCAO:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
PROGRAMA:	062 - COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA STDE		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Aquisição de tecidos e aviamentos para a fabricação de máscaras e inseticidas para pulverização dos equipamentos de utilização pública.	60.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.1.90.13.00	INSS Patronal	20.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.1.90.94.00	Verbas rescisórias de folha de pagamento	20.000,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
TOTAL DA ENTIDADE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2701 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
ACAO:	PAI 1XXX) AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19		
FUNCAO:	04 - ADMINISTRACAO		
SUBFUNCAO:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
PROGRAMA:	053 - SERVIÇOS PÚBLICOS PARA TODOS		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Aquisição de material de limpeza, higiene e EPI.	270.613,46
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílios aos Moto-taxis e Taxistas.	47.650,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição gratuita: Cestas básicas.	95.500,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente, Pulverizadores.	14.249,00
FONTE	1.001.0000.00 - Recurso Próprio		
TOTAL DA ENTIDADE			
TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS			

DECRETO Nº 2409, DE 21 DE ABRIL DE 2020 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Estado de Emergência

em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como da arrecadação pública; CONSIDERANDO que o cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, dos indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), que exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos; CONSIDERANDO que, muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar o cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO a confirmação dos inúmeros casos da COVID-19 no Estado do Ceará e no Município de Sobral, bem como a situação de perigo em que o Município encontra-se, conforme documentos anexados a este Decreto; CONSIDERANDO os primeiros óbitos ocasionados pelo COVID-19 no âmbito do Município de Sobral-Ce; e CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19); DECRETA: Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território do Município de Sobral, no Estado do Ceará, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 21 de abril de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Antonio Mendes Carneiro Júnior - PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 11/05/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da margem esquerda do Rio Acaraú, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 22 de abril de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2020 - SMS (BB Nº 811160). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/05/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da Atenção Básica IV (LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2020 - SMS (BB Nº 812256). Aviso de Licitação - Central de

Licitações. Data de abertura: 06/05/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo IV) que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22 de abril de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 049/2020 - SMS (BB Nº 812223). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 07/05/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados da Atenção Secundária IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2020 - SMS (BB Nº 812220). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/05/2020, às 14:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados padronizados IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SMS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA, tendo como vencedora a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 2.134.614,03 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos), adjudicado e homologado em 17 de abril de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 22 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - SESEC - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - (SRP) (BB Nº 806239) SESEC: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita para famílias que possam ser afetadas por desastres no Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 17/04/2020 e homologado em 20/04/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de abril de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - SESEC										
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UNID.	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT. (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	D. OLIVEIRA V. NETO VARIÉDARES EIRELI EPP	375	Unid.	125,51	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 02 KG DE AÇÚCAR, 08KG DE ARROZ, 02 PACOTES DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, 02 LATAS DE SARDINIA, 01 PACOTE DE DOCE DE GOIABA, 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 03 PACOTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 02 KG DE FEIJÃO DE CORDA, 04 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, 02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGHETE, 01 MARGARINA VEGETAL COM SAL, 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO, 02 GARRAFAS DE SUCO DE FRUTA, 01 KG DE FÉCULA DE MANDIOCA, 01 PACOTE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS E 02 PACOTES DE CAFÉ, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	106,00	47.066,25	39.750,00	7.316,25	15,54%
2	D. OLIVEIRA V. NETO VARIÉDARES EIRELI EPP	1.125	Unid.	125,51	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 02 KG DE AÇÚCAR, 08KG DE ARROZ, 02 PACOTES DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, 02 LATAS DE SARDINIA, 01 PACOTE DE DOCE DE GOIABA, 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 03 PACOTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 02 KG DE FEIJÃO DE CORDA, 04 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, 02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGHETE, 01 MARGARINA VEGETAL COM SAL, 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO, 02 GARRAFAS DE SUCO DE FRUTA, 01 KG DE FÉCULA DE MANDIOCA, 01 PACOTE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS E 02 PACOTES DE CAFÉ, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	106,00	141.198,75	119.250,00	21.948,75	15,54%
TOTAIS						188.265,00	159.000,00	29.265,00	15,54%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - (SRP) (BB Nº 806386) SAAE: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de PVC coletores de esgoto, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 07/04/2020 e homologado em 20/04/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de abril de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - SAAE											
ITEM	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UNID.	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRÍC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT. (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	3.600	METRO	18,17	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 100MM, OCRE. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/ERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR. 2500 PA, NBR 7362-1, PARDEMACIÇA.	HDROPLAST	11,94	65.412,00	42.984,00	22.428,00	34,29%
2	NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	525	METRO	39,18	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 150MM, OCRE. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/ERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR. 2500 PA, NBR 7362-1, PARDEMACIÇA.	HDROPLAST	26,66	20.569,50	13.996,50	6.573,00	31,96%
3	HDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.575	METRO	39,18	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 150MM, OCRE. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/ERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR. 2500 PA, NBR 7362-1, PARDEMACIÇA.	HDROPLAST	22,22	61.708,50	34.996,50	26.712,00	43,29%
TOTAIS							147.690,00	91.977,00	55.713,00	37,72%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº P112789/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 04/04/2020 a 04/05/2020, para a "construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017042501 - SME - PROCESSO Nº P109993/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Sra. DELIZA DIAS GIRÃO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 20/04/2020 a 20/04/2021, tendo como finalidade a "locação de imóvel situado no Distrito de Aracatiçu, Zona Rural, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de ensino fundamental, no anexo da Escola Deliza Lopes, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal da Educação". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Deliza Dias Girão - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114360/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - máscaras descartáveis e

de proteção que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211 .000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214 .000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211 .000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214 .000000; 0701.10.303.0073.1289 .33903000. 1211 .000000; 0701.10.303.0073.1289 .33903000. 1214 .000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 59.717.553/0006-17. Sobral/CE, 22 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P114360/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 59.717.553/0006-17. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - máscaras descartáveis e de proteção que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 017/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Márcio Reno - Representante da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 19.659.691/0001-68 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamento e material permanente para atender as demandas do Projeto "Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres", referente proposta nº 77669, aprovada junto ao SAIPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Ana Gerusina Souza Ribeiro Gurgel, Coordenadora da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 02.165.865/0001-33 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 208/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor da Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafaela Santos de Sousa Araújo.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.644.910/0001-09 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da

Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 208/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor da Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia de Léo Rios.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI CNPJ: 29.868.059/0001-88. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2019. VALOR: R\$ 10.237,50 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiane Freire de Santana. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P113284/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211 .000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: G. C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. Sobral/CE, 22 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P113284/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: G. C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 010/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Givaldo Cavalcante Prado - Representante da Empresa G. C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS, no Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica o referido contrato prorrogado por mais por mais 180 (cento e oitenta) dias para EXECUÇÃO e 180 (cento e oitenta) dias para a VIGÊNCIA. Sobral, 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.421.445/001-27, representada pelo Sr. GENYFHER SALES DE LIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de empresa especializada para executar construção de passagem molhada na Localidade de IDEC, Distrito de Jaibaras, Município de Sobral”. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 064/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de dia 07/04/2020 a 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. GENYFHER SALES DE LIMA - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 036, DE 20 DE ABRIL DE 2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS E COORDENADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.407, de 19 de abril de 2020, que prorroga, até o dia 05 de maio, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, o ponto facultativo para o serviço público municipal previsto no artigo 20. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.544, de 19 de abril de 2020, que prorroga, em âmbito estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, excetuado as seguintes obras: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XI - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIII - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XIV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XV - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 020/2019-SEINF; XVI - Execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, no município de Sobral/CE, contrato nº 304/2018-SMS; XVII - Execução de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro Cohab II, no município de Sobral/CE, contrato nº 015/2019-SEDHAS; XVIII - Execução de serviços de urbanização do entorno da estação ferroviária para a implantação do parque da estação, no município de Sobral/CE, contrato nº 062/2018-SECOMP; XIX - Execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81, que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2018-SEDHAS; XX - Execução de urbanização da margem esquerda, bairro pedrinhas, no município de Sobral/CE, contrato nº 058/2018-SECOMP; XXI - Serviço de construção da unidade Centro Dia Para Idosos, no bairro Sumaré, Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SEDHAS; XXII - Execução da segunda etapa da

Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SECOMP; XXIII - Execução de construção de passagem molhada na localidade de Idec, distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE, contrato nº 051/2019-SEINF; XXIV - Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL; XXV - Execução de serviços de requalificação urbana no Parque da Lagoa da Fazenda, no município de Sobral/CE, contrato nº 052/2018-SECOMP. Art. 2º. As empresas que prestam serviços de engenharia para o Município de Sobral, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria da Infraestrutura deverão: I - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; II - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria da Infraestrutura que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; III - informar à Secretaria da Infraestrutura acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentarem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. IV - evitar aglomeração de pessoal nas obras, reduzir a quantidade de trabalhadores na mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião em canteiro de obra. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública ou que exponham os servidores ou jurisdicionados a risco de contágio pela COVID-19. Art. 3º. Os fiscais ou suplentes das obras de engenharia indicadas nos incisos I ao XIV do Art. 2º desta portaria deverão realizar a fiscalização externa, nos seus respectivos canteiros de obras, devendo apresentar, após a visita, relatório de fiscalização de obras, no qual deve ser entregue durante o período de vigência desta portaria. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a 00h (zero hora) do dia 05 de maio de 2020. Publique-se e cumpra-se. Sobral - CE, 20 de abril de 2020. David Machado Bastos - SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2018-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26. OBJETO: Replaniamento com ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra da Reconstrução de 42 Unidades Habitacionais localizadas no Bairro Cidade Dr. José Euclides da Cunha Gomes PT 0342881-81. O novo valor terá o acréscimo de R\$ de 118.583,74 (cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), ficando o valor final de contrato com replaniamento R\$ 1.176.843,54 (um milhão cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo de 11,21% em relação ao valor de contrato inicial de R\$ 1.058.259,80 (um milhão cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Sobral (CE), 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco Expedito Carneiro - Representante da CONTRATADA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 667/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as do art. 19, parágrafo único, incisos XXI e XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e em cumprimento à decisão monocrática exarada nos autos da Suspensão de Segurança - Processo n. 0625036-55.2020.8.06.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito, por força de decisão judicial, o ato de convocação do candidato Francisco Expedito Helcias Alves, através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2020, publicado no Diário Oficial do Município do Sobral - Ano IV - Nº 782, para o cargo de Analista Legislativo - Área Controle Interno, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2015, para o provimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de abril de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.